

Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

Considerando ainda a autorização governamental para o chamamento público nº 003/2019 para celebração de Contrato de Gestão, constante no Ofício nº 4355/2019-SES, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses no valor estimado de R\$ 124.883.744,64 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, o chamamento público para seleção de Organização Social de saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos - HUTRIN, a partir da celebração de contrato de gestão com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º - O valor estimado dos repasses de recursos é da ordem de R\$ 124.883.744,64 (cento e vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para um prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art.3º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137539

Resolução CIPAD 016/2019, de 24 de junho de 2019.

O Plenário do CIPAD aprova Chamamento Público para seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia - HUGO.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Despacho nº 17/2019-CICGSS-SES, constante do processo nº SEI nº 201900010009255, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde demonstram a importância de se ter uma parceria com organização social de saúde de forma a garantir eficiência econômica, administrativa e de resultados, adequados ao interesse público;

Considerando o Despacho nº 93/2019 do Senhor Governador do Estado, constante processo nº 201900010009255, no qual autoriza a realização de chamamento público para seleção de organização social de saúde para a gestão no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Waldemiro Cruz - HUGO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

Considerando ainda a autorização governamental para o chamamento público nº 002/2019 para celebração de Contrato de Gestão, constante no Ofício nº 4364/2019-SES, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses no valor estimado de R\$ 721.745.990,40 (setecentos vinte e um milhões, setecentos quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos);

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, o chamamento público nº 002/2019 para seleção de Organização Social de saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações

e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Waldemiro Cruz - HUGO, a partir da celebração de contrato de gestão com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º - O valor estimado dos repasses de recursos é da ordem de R\$ 721.745.990,40 (setecentos vinte e um milhões, setecentos quarenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), para um prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art.3º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137540

Resolução CIPAD 017/2019, de 24 de junho de 2019.

O Plenário do CIPAD aprova Chamamento Público para seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA.

O Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que os Contratos de Gestão atendem aos interesses do Estado de Goiás de prestar adequados serviços públicos aos seus usuários de saúde pública;

Considerando o Despacho nº 9/2019-CICGSS-SES, constante do processo nº SEI nº 201900010008114, o qual foi encaminhado ao CIPAD para manifestação;

Considerando que estudos realizados pela Secretaria de Estado da Saúde demonstram a importância de se ter uma parceria com organização social de saúde de forma a garantir eficiência econômica, administrativa e de resultados, adequados ao interesse público;

Considerando o Despacho nº 92/2019 do Senhor Governador do Estado, constante processo nº 201900010008727, no qual autoriza a realização de chamamento público para seleção de organização social de saúde para a gestão no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES;

Considerando ainda a autorização governamental para o chamamento público nº 001/2019, para celebração de Contrato de Gestão, constante no Ofício nº 4325/2019-SES, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses no valor estimado de R\$ 256.599.783,36 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos);

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, na sua 26ª Reunião, realizada aos 24 dias do mês de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Plenário do Conselho Estadual de Investimentos, Parcerias e Desestatização - CIPAD, o chamamento público nº 001/2019 para seleção de Organização Social de saúde para o gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, a partir da celebração de contrato de gestão com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 2º O valor estimado dos repasses de recursos é da ordem de R\$ 256.599.783,36 (duzentos e cinquenta e seis milhões, quinhentos noventa e nove mil, setecentos e oitenta e três reais e seis centavos), para um prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

Art.3º As decisões do CIPAD constantes desta Resolução não poderão ser modificadas sem sua autorização.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS, PARCERIAS E DESESTATIZAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2019.

Pedro Henrique Ramos Sales

Presidente do CIPAD

Protocolo 137541